



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 802

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 802

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.067, 25 DE AGOSTO DE 2.023.

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro de 2.023 (quinta-feira) é dia da Independência do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2023 ocorrerá em uma sexta-feira, entre o dia da Independência do Brasil e o fim de semana, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesse dia revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, no dia 08 de setembro de 2.023.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

- I. às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II. a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de agosto de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Assessora Técnica de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2.023.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Adão José Ferreira, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no quadro de pessoal para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente o servidor Rogério Vieira, inscrito no CPF sob o nº.169.789.408-95, para substituir Adão José Ferreira, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 25/08/2.023 a 23/09/2.023.

Parágrafo único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de agosto de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE AGOSTO DE 2.023.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dirce Reis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, as seguintes representatividades:

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Neusa Vieira - RG: 40.912.295-6 - Cargo: Diretora Técnica II

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG: 49.968.610-X - Cargo: Diretor I

II - representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP;

Suplente: Riciane Bruna da Silva Machado, RG nº 43.300.671 SSP/SP;

III - representante do Conselho Municipal dos Direitos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 802

Página 3 de 3

da Criança e do Adolescente:

Titular: Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP;

Suplente: Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, RG nº 48.941.003-0 SSP/SP.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

.....